

ADITIVO AO ACORDO P/ O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPINGS CENTERS E DO COMÉRCIO DO CENTRO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Ficaram o presente Acordo, o Sindicato do Comércio e o Sindicato dos Empregados, regulamentado o funcionamento do Comércio de Feira de Santana.

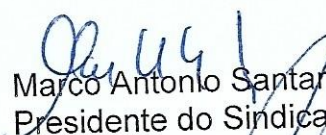
Comércio de Feira de Santana
Funcionamento das 08:00 às 14:15hs

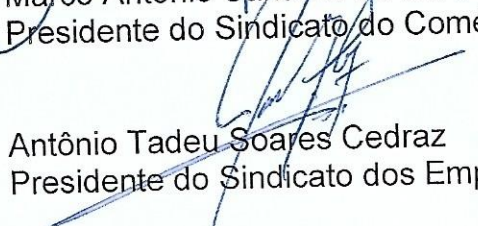
Neste feriado trabalhado receberão os trabalhadores, uma bonificação de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que será paga no mesmo dia trabalhado, a título de abono, quando trabalharem para empresas com até 20 empregados e, uma bonificação de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) que será paga no mesmo dia trabalhado, a título de abono, quando trabalharem para empresas com mais de 20 empregados, além de ter direito ao recebimento dos vales-transportes necessários ao deslocamento residência→trabalho→residência, sem que sejam onerados com qualquer aumento do desconto já realizado pela empresa. Caso o empregado optar, o pagamento do abono poderá ser substituído por folga compensatória.

O pagamento do abono poderá ser realizado por meio eletrônico, até o prazo acima estabelecido.

Os Shoppings Centers têm o funcionamento autorizado de acordo com seu horário normal dos dias de feriados.

Feira de Santana, 08 de novembro 2023.


Marco Antonio Santana da Silva
Presidente do Sindicato do Comércio de Feira de Santana


Antônio Tadeu Soares Cedraz
Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana

RECEBIDO EM: 09/11/23
ÀS 08:27 HORAS
POR: Uniao
PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 44199/23

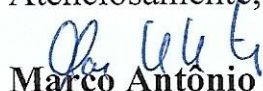
Feira de Santana, 08 de Novembro 2023

Excelentíssimo Senhor
Colbert Martins da Silva
Prefeito Municipal de Feira de Santana

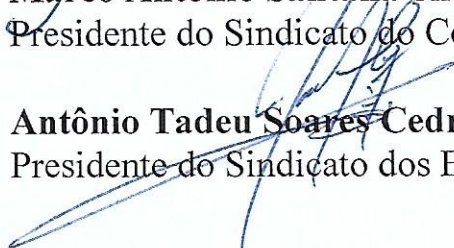
Senhor Prefeito,

Anexo, estamos encaminhando para autorização de V. Exa., acordo para o funcionamento do comércio SHOPPING CENTERS e DO COMÉRCIO no dia **15 de novembro de 2023**.

Atenciosamente,


Marco Antônio Santana Silva

Presidente do Sindicato do Comércio de Feira de Santana


Antônio Tadeu Soares Cedraz

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana

RECEBIDO EM: 09/11/23
ÀS 08:27 HORAS
POR: União
PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 44899/23